



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA PREVIDÊNCIA

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Ref.: DOC 155

Trata-se de petição protocolada na Secretaria da CPI pela Semeato S/A Indústria e Comércio, que solicita dilação de prazo por 30 (trinta) dias para atendimento ao Requerimento 260/17 - CIPREV.

Decido.

Tendo em vista a disponibilidade do peticionário em colaborar com os trabalhos deste colegiado e o que foi decidido em casos semelhantes, concedo o prazo de 20 (vinte) dias para a prestação das referidas informações.

Solicito à Secretaria que intime o peticionário acerca do teor desta decisão.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Senador Paulo Paim", is written over a blue horizontal line. The signature is fluid and cursive.

Presidente da CIPREV

